

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017**

**Aprova e homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio/RN**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no art. 5º, inciso II da Lei Orgânica Municipal vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, o qual integra este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 22 de Março de 2017.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**FRANCILDO DE SOUZA NUNES**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:9C2909C2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017. Edição 1485  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>